



Ref: **Dispensa Eletrônica nº 058/2024 - SMU**

Processo Eletrônico nº 6.486/2024

Informa-se a seguinte retificação realizada no Aviso da Dispensa Eletrônica nº 058/2024 - SMU:

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

"6.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única."

Leia-se:

"6.2. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, e mediante justificativa através de meios oficiais, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos."

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do aviso da dispensa eletrônica, que tem a sua data de abertura adiada para o dia 05.08.24, às 09:00h, a se realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O aviso de contratação direta estará disponível no endereço eletrônico: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/outras_modalidades/2024/index.php, no Portal de Compras Públicas e no PNCP.

Em 25 de julho de 2024.

Subsecretaria de Licitações e Compras